



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de via de mão única da Rua das Mangueiras, entre as Ruas Açailândia e Rua das Jacas, e dá outras providências.

O **VEREADOR RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106 do Regimento Interno desta Casa, propõe:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Rua das Mangueiras em via de mão única entre as Ruas Açailândia até a Rua das Jacas, localizada no Bairro Vila Emanuela.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará placas de trânsito informativas que serão afixadas na rua.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores,
Itinga do Maranhão, 20 de fevereiro de 2025.

RIVELINO DA SILVA DE SOUSA

Vereador



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Projeto de Lei Legislativo 001/2025

Dispõe sobre a transformação de via de mão única a Rua das Mangueiras, entre as Ruas Açailândia e Rua das Jacas, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu Prefeita Leny Paula Firmiano Aguiar sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica do Poder Executivo autorizado a transformar a Rua das Mangueiras em via de mão única entre as Ruas Açailândia até a Rua das Jacas, localizada no Bairro Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/Ma.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nos locais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa
Vereador



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer a Rua das Mangueiras, no bairro Vila Emanuela, como via de mão única, visando a melhoria da mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos, especialmente dos estudantes, pais e motoristas que trafegam pela região.

A proposta se justifica pelo fato de que, nos horários de entrada e saída do **Centro Educacional Concórdia**, o fluxo de veículos aumenta consideravelmente, gerando congestionamentos, dificultando o tráfego e colocando em risco a integridade física dos alunos e demais pedestres. O alto volume de veículos e a necessidade de paradas rápidas em frente à escola criam um ambiente caótico, onde acidentes podem ocorrer com maior facilidade.

A conversão da Rua das Mangueiras em via de mão única contribuirá para a organização do trânsito, permitindo um fluxo mais ordenado e seguro, além de reduzir os riscos de colisões e atropelamentos.

Dessa forma, a implementação desta mudança não apenas otimiza a mobilidade urbana no bairro Vila Emanuela, mas também assegura maior proteção para todos os envolvidos, promovendo um trânsito mais seguro e eficiente.

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa
Vereador

